CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 626/2025

13 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 19 / 05 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a realização, com urgência, de concurso público para provimento de cargos efetivos para a Administração Municipal, com enfoque na Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Juventude, Esportes e Direitos Humanos, Secretaria de Cultura, Lazer e Turismo, Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Fazenda, dentre outras que se fizerem necessárias.

JUSTIFICATIVA

A realização de concursos públicos é um instrumento essencial para a estruturação e o fortalecimento da gestão pública. Atualmente, diversas áreas da Prefeitura apresentam déficit de pessoal ou ocupações provisórias por meio de contratos temporários, o que pode comprometer a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população.

Além disso, o concurso público garante o ingresso de servidores por critérios de mérito e isonomia, promovendo maior estabilidade institucional e justiça no acesso ao serviço público. A renovação e o reforço do quadro funcional, especialmente em áreas como saúde, educação, assistência social, infraestrutura e administração, são fundamentais para enfrentar os desafios do município com mais eficiência.

Dessa forma, solicitamos à Prefeitura que realize um levantamento detalhado das necessidades de pessoal em todas as secretarias e departamentos, e que, a partir disso, elabore e publique edital de concurso público amplo, transparente e democrático.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo